

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 31 de março de 2025, às 09h00, por meio virtual nos termos do estatuto social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia" ou "RD"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS**: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros") sendo dispensada, portanto, a convocação.
3. **MESA**: Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.
4. **ORDEM DO DIA**: Apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio.
5. **DELIBERAÇÕES**: Devidamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - 5.1. A apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$118.100.000,00 (cento e dezoito milhões e cem mil reais), correspondente R\$0,068943352 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre a qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte quando for o caso. A remuneração terá como base a posição acionária de 03/04/2025, sendo certo que a partir de 04/04/2025 as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio". O pagamento será efetuado até o dia 01/12/2025, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da referida deliberação.
6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, devidamente assinada por todos. Assinaturas: Mesa: Antonio Carlos Pipponzi – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Eugênio De Zagottis, Philipp Paul Marie Povel e Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário